

Ata - SEI nº 366/2025/SEGOV/SUP/HC-UFMG-EBSEERH

Belo Horizonte, *data da assinatura eletrônica.*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSEERH
CNPJ 15126437/0015-49**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FERAL DE MINAS GERAIS - HC-UFMG

ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. (ata lavrada na forma de sumário, em cumprimento as atribuições e competências delegadas ao Colegiado Executivo, conforme disposto na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019).

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL.

19/09/2025, às 13h30, na sala da Superintendência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO.

A reunião foi convocada, em 18/09/2025, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS.

Presentes: Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira - Superintendente; Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa; Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior - Gerente de Atenção à Saúde; Lismar Isis Campos - chefe do Setor de Governança e Estratégia; Patrick Vieira Dias - chefe da Unidade de Gestão Estratégica. **Ausências Justificadas:** Profa. Fabiana Maria Kakehasi - Gerente de Ensino e Pesquisa. **Secretaria dos Trabalhos:** Fernanda Paola de Castro Coutinho - Assistente Administrativo.

V. PAUTA.

Pauta 1. O Colegiado Executivo aprovou a ata nº 365, de 12.09.2025.

Pauta 2. Agendas de análise crítica com as unidades. A chefia da Unidade de Gestão Estratégica apresentou as estratégias pensadas para as **reuniões de análise crítica dos indicadores contratualizados**, conforme painel de indicadores reformulado com o apoio do SEGOV. Explicou que ainda não é possível estratificar o aprofundamento dos indicadores monitorados, no entanto, vem sendo feito um trabalho com o apoio da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança da Tecnologia da Informação para acessar diretamente do banco de dados do Geplanes. Em síntese é possível observar os resultados por gerência, sendo a Superintendência com os melhores resultados e a Gerência de Ensino e Pesquisa com os piores, mas no geral a diferença é pequena. Observa-se que há um desempenho médio das áreas e que a mobilização maior no momento prévio as reuniões de análise crítica. Em seguida apresentou-se a proposta de agenda para as reuniões com as unidades, sendo obrigatória a presença da Chefia da Unidade, Setor e Divisão, apenas. As reuniões deverão ser mais objetivas com a apresentação de um único indicador e com todo o painel para visualização. Por fim, o chefe da Unidade de Gestão Estratégica juntamente com a chefia do Setor de Governança e Estratégia apresentou uma **proposta de capacitação com a utilização da Inteligência Artificial (Copilot) para auxiliar nas análises críticas** através de PROMPTS. A capacitação será ofertada pela UGES e será realizada nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro com duração de 2 horas (teórico/prático) direcionada, neste primeiro momento, às chefias e posteriormente aos administrativos.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES.

Pauta 2. Agendas de análise crítica com as unidades. Agenda de reuniões de análise crítica aprovada: outubro - GAS; novembro - GAD/SUP/GEP; dezembro - DENF e Farmácia; Curso de Capacitação utilizando IA aprovado.

VI. ENCERRAMENTO.

Não havendo mais nada a tratar, o Superintendente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 14h50, da qual eu, Fernanda Paola de Castro Coutinho, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Colegiado Executivo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 29/01/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Paola de Castro Coutinho, Assistente Administrativo**, em 30/01/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54467736** e o código CRC **D92EE90A**.

Referência: Processo nº 23537.033223/2025-67 SEI nº 54467736